1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.077.118 13:39 Página 01

Patricia Testa Pereira Oficial Substituta Joelia da Silva Ribeiro Escrevente Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira Oficial Substituta Daniele Amstaldem de Oliveira Escrevente Lorena Marques de Sousa Escrevente

CERTIDÃO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula = 218.607

Ficha · 01 Uberlânda - MG, 13 de setembro de 2018

<u>I M Ó V E L</u>: Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Grand Ville Uberlândia, na Rua Albatroz, n° 111, constituído pelo **apartamento n° 105**, localizado no 1° pavimento tipo, Bloco 04 do condomínio Place Alto Umuarama II, com a área privativa de $47,31\text{m}^2$, área de garagem descoberta de $10,80\text{m}^2$, correspondendo à vaga 98, área comum de $5,04\text{m}^2$, área total de $63,15\text{m}^2$, e fração ideal de 0,00271638 do terreno designado por lote n° 02 da quadra n° 03, que possui a área de $17.435,32\text{m}^2$.

PROPRIETÁRIA: HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Machado de Assis, 1.324, Bairro Lídice, CNPJ 25.587.387/0001-55, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120299264-6.

Registro anterior: Matrícula 143.772, Livro 2, desta Serventia. Emol.: R\$19,49, TFJ.: R\$6,13, Total: R\$25,62 - Qtd/Cod: 1/4401-6.

AV-1-218.607- Protocolo nº 534.636, em 28 de agosto de 2018- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 16.444, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Place Alto Umuarama II. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,43, Total: R\$10,18 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 13/09/2018. Dou fé:

AV-2-218.607- Protocolo n° 534.636, em 28 de agosto de 2018- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 02 de fevereiro de 2021. Incorporação registrada em 13/09/2018, sob o R-9 da matrícula n° 143.772, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas, e certidão positiva com efeitos de negativa em nome da incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-11-143.772, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Place Alto Umuarama II enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,43, Total: R\$10,18 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 13/09/2018. Dou fé:

R-3-218.607- Protocolo nº 572.173, em 10 de janeiro de 2020, reapresentado em 27/01/2020- DEVEDORA/CONSTRUTORA: HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6, neste ato, representada por seus sócios administradores Elves Silingovschi, CPF 323.034.246-15, e Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CPF 560.820.376-34. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha -

yani vil 1ic Livro 2 - REGISTRO GERAL

João Bosco Duarte, CPF 506.000.526-72. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de Uberlândia-MG, 30/10/2019. VALOR E OBJETIVO: A concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$2.598.559,98, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Place Alto Umuarama II. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 15 (quinze) meses, definido no cronograma Físico-Financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização acrescido do prazo de construção/legalização de 15 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE O PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. ENCARGOS DURANTE A FASE DA AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo DEVEDORA construção/legalização de 15 (quinze) meses e durante o prazo amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$16.384.000,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. Comparecem como fiadores e principais pagadores, Elves Silingovschi, CPF 323.034.246-15, e sua mulher Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CPF 560.820.376-34, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 05/11/2019, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-13 da matrícula 143.772, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4513-8-38. Em 03/02/2020.

Continua na ficha 02

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 218.607

- Ficha -02 your will be

Uberlândia - MG, 03 de fevereiro de 2020

Dou fé: Main rillie

AV-4-218.607- Protocolo nº 608.833, em 18 de maio de 2021, reapresentado em 30/06/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averbase, a requerimento datado de 13/05/2021, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 28/06/2021, e conforme HABITE-SE Parcial nº 554/2021, de 09/04/2021, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Albatroz, nº 111, com a área da unidade de 52,35m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$16.093,07. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0401-06-10-0002-0072. Emol.: R\$152,86, TFJ.: R\$58,90, ISSQN.: R\$2,88, Total: R\$214,64 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: ETP58958. Código de Segurança: 2777-2950-6958-3768. Em 15/07/2021.

Dou fé: yain' vil 1ic

 $\frac{\text{AV-5-218.607}}{\text{-Protocolo n°}} - \text{Protocolo n°} 608.833, \text{ em 18 de maio de 2021, reapresentado em } 30/06/2021 (Provimento n° 94/CNJ/2020) - CND/INSS - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n° 001002021-88888781, referente à área residencial de obra nova de 17.204,47m². Emol.: R$9,40, TFJ.: R$2,96, ISSQN.: R$0,18, Total: R$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ETP58958. Código de Segurança: 2777-2950-6958-3768. Em 15/07/2021.$

Dou fé: Main vil 1ie

em <u>AV-6-218.607</u>n° 621.340, 21 de setembro de Protocolo CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 7 e 8, procede-se ao cancelamento do R-3-218.607, desta matrícula. Emol.: R\$75,46, TFJ.: R\$23,48, ISSQN.: R\$1,42, Total: R\$100,36 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: FAC08326. Código de Segurança: 6078-5319-6086-3246. Em 05/10/2021. Dou fé:

n° Protocol 6 621.340, 21 de setembro 2021-R-7-218.607em Transmitente: HLTS Engenharia e Construções Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6, neste ato, representada por Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CPF 560.820.376-34, e Elves Silingovschi, CPF 323.034.246-15, sendo ele, neste ato, representado por ela, conforme procuração lavrada pelo Cartório de Paz e Notas de Tapuirama, desta Comarca, em 04/05/2021, no livro n° 032-P às fls. 02. ADQUIRENTE: AMANDA BERNARDES CAETANO, brasileira, divorciada em 14/12/2020, assistente administrativo, CI MG-15.233.842-PC/MG, CPF 096.737.036-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida dos Ferreiras, 530, casa 105, Jardim Califórnia. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

yani relijie Livro 2 - registro geral

Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 06/09/2021. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$128.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$17.000,00. VALOR DO FGTS: R\$7.527,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$13.778,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$23.200,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$128.000,00. ITBI no valor de R\$1.307,57, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em data de 20/09/2021. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 21/09/2021, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 06/09/2021, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$865,41, TFJ.: R\$402,12, ISSQN.: R\$16,33, Total: R\$1.283,86 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: FACO8326. Código de Segurança: 6078-5319-6086-3246. Em 05/10/2021.

Dou fé: Yain vil lie

R-8-218.607 Protocolo nº 621.340, em 21 de setembro de 2021- Pelo contrato referido no R-7-218.607, a devedora fiduciante Amanda Bernardes <u>R-8-218.607</u> Caetano, já qualificada, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Livia Sampaio Rocha Macedo, CPF 326.219.348-89, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$83.495,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$128.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,7500% - efetiva- 4,8547%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$455,25. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 07/10/2021. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$128.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$719,90, TFJ.: R\$277,38, ISSQN.: R\$13,58, Total: R\$1.010,86 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Número do Selo: FAC08326. Código de Segurança: 6078-5319-6086-3246. Em 05/10/2021. Dou fé:

AV-9-218.607- Protocolo nº 719.659, em 05 de julho de 2024- CONSOLIDAÇÃO

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

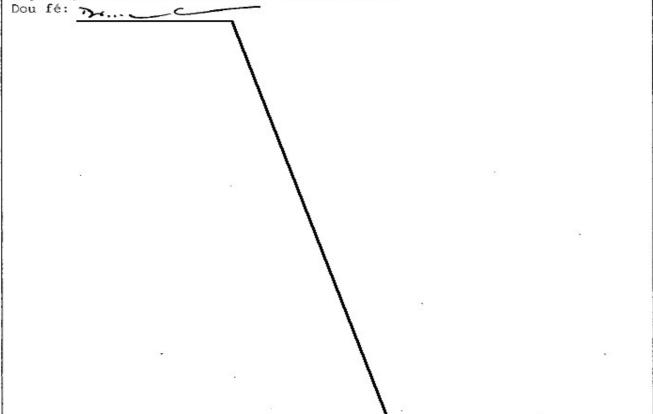
CNM: 032136.2.0218607-60

Ficha— 03

m..._

O Oficial, em 22 de julho de 2024

PROPRIEDADE -Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 01/07/2024 e Bauru, 05/07/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Amanda Bernardes Caetano, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$165.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$165.000,00. ITBI no valor de R\$3.300,00, recolhido junto à CEF, em data de 21/06/2024. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 13/05/2024; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 27/06/2024, Nº Protocolo ITBI: 0.043.314/24-48. Emol.: R\$2.477,65, TFJ.: R\$1.151,35, ISSQN.: R\$46,75, Total: R\$3.675,75 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: IAC03963. Código de Segurança: 4869-2633-7016-6580. Em 22/07/2024.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 218607 (CNM:032136.2.0218607-60). Uberlândia, 22 de julho de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,11 - Recompe: R\$1,57 - Taxa de Fiscalização: R\$9,78 - ISS: R\$0,52 - Valor final: R\$37,98

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: IAC03971 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9023.1088.9772.4752

Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 0,52 - Valor final R\$37,98 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

